EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 21/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Comandante do 2° Grupamento – Município de Luiz Alves e o 3º Comando Regional de Polícia Militar, para que informe detalhadamente:

- Por quais razões o número 190 está indisponível/instável para a população de Luiz Alves? Justificar detalhadamente.

- Em qual prazo o serviço será reestabelecido completamente?

- Até o reestabelecimento total do serviço, quais medidas estão sendo adotadas e quais números telefônicos estão disponíveis à população?

- A adoção do telefone da guarnição que estiver em serviço pode ser utilizada até a normalização do número 190? Se sim, por que não está sendo utilizada no momento?

Justificativa: O Vereador que ao presente subscreve recebeu diversas reclamações que o número 190 não funciona em nosso Município. Os cidadãos ligam diversas vezes para conseguir contato, quando o conseguem. Atento às reclamações recebidas, tentou por diversas vezes e em diversos dias utilizar o número 190 e não obteve êxito. O problema persiste há pelo menos 6 meses.

Assim, considerando que a indisponibilidade do número pode causar perigo imensurável aos cidadãos, faz-se o presente para obter os esclarecimentos necessários.

Luiz Alves/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

(47) 3377 1336
camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br